

**PORTARIA Nº 065/2023,  
DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA KARLA CAMPOS FERREIRA DE ARAÚJO, RG Nº 8.061.402 SDS-PE, CPF 082.721.974-13, do cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 31 de julho de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente

